



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Processos de Ensino e Aprendizagem da Arte	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação	SIGLA: FACED	
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

- Compreender, contextualizar e reconhecer a arte como área do conhecimento e instrumento de transformação social buscando desenvolver competências estética e artística;
- Explorar, conhecer, fruir, analisar processos, práticas e produções artísticas brasileiras e de diversas sociedades em distintos tempos e espaços reconhecendo a arte como um fenômeno estético, cultural, histórico e social;
- Conhecer as trajetórias da arte-educação no Brasil pelo estudo dos fundamentos, abordagens metodológicas e didáticas das linguagens artísticas e de suas tecnologias;
- Realizar vivências teórico-práticas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro planejando e desenvolvendo processos para seu ensino na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

2. EMENTA

Arte e educação: conceitos, teorias e abordagens para o ensino de arte na educação básica. O fazer artístico: processos, produtos e fenômenos. Diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue em arte. Panorama do ensino de arte e da arte-educação: fundamentos e políticas para o ensino de artes visuais, dança, música e teatro.

3. PROGRAMA

Unidade I – Educação e Artes visuais

- Ensino das Artes Visuais: memória, história e políticas;
- Propostas pedagógicas: Objetivos, Conteúdos, Métodos e Avaliação;
- Experiências sensoriais e utilização de materiais em artes visuais.

Unidade II – Educação e Dança

- Ensino de Dança: memória, história e políticas;
- Propostas pedagógica: Objetivos, Conteúdos, Métodos e Avaliação;
- Aspectos sensíveis, epistemológicos e formais do movimento criativo e expressivo dançado e a exploração de materiais para o ensino de dança.

Unidade III – Educação e Música

- Ensino de Música: memória, história e políticas;
- Propostas pedagógica: Objetivos, Conteúdos, Métodos e Avaliação;
- Percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros.

Unidade IV – Educação e Teatro

- Ensino de teatro: memória, história e políticas
- Propostas pedagógica: Objetivos, Conteúdos, Métodos e Avaliação
- Processos de criação teatral coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, encenações, construção e utilização de adereços, figurinos e cenários.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, A. M. T. B. **Arte-educação no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BOAL, Augusto. **200 exercícios e jogos para o ator e não-ator com vontade de dizer algo através do teatro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

ZAMBONI, S. **A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência**. Campinas: Autores Associados, 2012

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, A. M. **Arte-educação: leitura no subsolo / Ana Mae Barbosa (Org.)** São Paulo: Cortez, 1997.

BARBOSA, A. M. **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.

BENJAMIN, W. **A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica**. Porto Alegre: Zouk, 2012.

FERREIRA, Taís. **Teatro e dança: nos anos iniciais**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

FISCHER, Ernst. **A necessidade da arte**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

6. APROVAÇÃO

Profª. Dra. Maria Irene Miranda
 Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia
 a Distância

Profª. Dra. Geovana Ferreira
 Melo
 Diretor(a) da Faculdade de



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467726** e o código CRC **917AF50F**.

Referência: Processo nº 23117.075609/2020-82

SEI nº 2467726